



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
20 FEV 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 001/2020.

Senhores vereadores,

O vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm^o senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam instalados quebra-molas na Rua João de Deus Veloso (rua sem saída) em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa dar maior tranquilidade aos que transitam por esta via, bem como dar mais segurança aos moradores da localidade, visto que os quebra-molas funcionam como limitadores de velocidade de automóveis e motos que circulam por este trecho, aumentando a segurança de todos.

Dessa forma, solicito ao Executivo que viabilize a colocação dos mesmos, no intuito de atender aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 20 de Janeiro de 2020.


Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente